Av. Hermogenia Codos Santos 1342 Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

CANCELA PERICULOSIDADE SERVIDOR ILDO LAURI COSTA.

0 PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI. no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CANCELAR -

Cancelar do servidor ILDO LAURI COSTA, a periculosidade, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Salto do Jacui, 16 de janeiro de 2017.

Sandro Drum Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 16.01.2017